CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 306

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

PRESIDENTE

Considerando que na esquina da Rua João Morato da Conceição com a Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria, há uma faixa de pedestres que está com a pintura desgastada, apagada;

Considerando que destacada localidade possui intenso fluxo de veículos, dificultando a travessia de pedestres;

Considerando também, que referido cruzamento fica próximo a Igreja Nossa Senhora Menina, que recebe um grande número de fiéis, idosos, crianças, pessoas com deficiência, entre outros;

Considerando que a sinalização de trânsito deve ser colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, conforme normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da faixa de pedestres localizada na esquina da Rua João Morato da Conceição com a Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria, repintando-a, proporcionando assim maior segurança às pessoas que circulam pela localidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de abril de 2017.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT